



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 121ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 26 de fevereiro de 2014, do Concurso Público Edital 001/2013, e, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos: nº 0501211-89.2019.8.05.0274 e nº 8008750-56.2021.8.05.0274.

Resolve CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para os procedimentos admissionais: nomeação e entrega da documentação, conforme Anexo II; Realização dos exames, conforme Anexo III.

Inscrição	Nome	Cargo
57238222	Andreia de Souza	Agente de Combate às Endemias
71549873	Zelia de Jesus Silva	Professor Fundamental I - Nível II

O comparecimento dos convocados deverá ocorrer neste município, **na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**, conforme data e horário abaixo descrito:

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
15/04/2025	Às 9h00 (manhã)	Orientações e encaminhamentos para os exames e procedimentos admissionais. Quando as candidatas também serão informadas sobre o dia e horário para a entrega dos documentos.

Obs.: Nessa data, as convocadas deverão apresentar RG original.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista - BA, 08 de abril de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista